



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual n.º 90303882-99, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, n.º. 1612, CEP 85.601-275, Bairro industrial, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por Animari Terezinha Guimarães, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, n.º. 549, Apto 02, CEP 85.618-000, Centro, na Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1.486.527-8, expedida pela SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º. 896.860.049-04, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro do item 1, lote 2, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 171/2022, celebrada em 13 de junho de 2022, conforme quadro a seguir:

Item	Estoque	Unid	Descrição	R\$ Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acréscimo)
1	49	cx	Anestésico s/ vaso a base de cloridrato de lidocaína 2%, embalagem com 50 tubetes MARCA: CRISTALIA	71,73	276,90	3.514,77

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 1, a importância de R\$ 71,73 (setenta um reais e setenta três centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 3.514,77 (três mil, quinhentos e catorze reais e setenta sete centavos). O valor global da Ata original não poderá exceder a importância de R\$ 74.626,57 (setenta quatro mil, seiscentos e vinte seis reais e cinquenta sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de outubro de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Odontomedi – Produtos Odontológicos e
Hospitalares LTDA
FORNECEDORA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Josiane Eliza Rech Rahn
RG nº 7.982.522-0